

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ  
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA  
POLÍCIA MILITAR – COMANDO GERAL  
DIRETORIA DE PESSOAL  
CONCURSO PÚBLICO N.º 005/PMPA  
EDITAL N.º 20/2009 – PMPA, DE 22 DE OUTUBRO DE 2009

O ESTADO DO PARÁ, por meio da Polícia Militar do Pará (PMPA), representada por seu Comandante-Geral, CEL QOPM LUIZ DÁRIO DA SILVA, torna pública, em decorrência das retificações divulgadas no Edital n.º 18/2009 - PMPA, a **convocação para a entrega dos documentos referentes à Habilitação** do concurso público de admissão ao Curso de Formação de Soldados da Polícia Militar do Estado do Pará (CFSD PM/2008).

**1 Relação dos candidatos convocados para a entrega dos documentos referentes à Habilitação**, na seguinte ordem: município de classificação, sexo, número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética.

**1.1** Município de classificação: **BARCARENA - MASCULINO**  
100284033, Cassio Andre Lopes Negrão.

**1.2** Município de classificação: **BELEM - MASCULINO**  
100000892, Ruan Rodrigo Monteiro da Costa.

**1.3** Município de classificação: **CASTANHAL - MASCULINO**  
100234461, Adriano Pereira Mota.

**1.4** Município de classificação: **SANTARÉM - MASCULINO**  
100345121, Antonio Severo de Sousa Filho / 100046442, Evandro Savino Pinto / 100280518, Isael Costa da Silva / 100077879, Marenilson Dias da Silva.

## **2 DA HABILITAÇÃO**

2.1 O candidato convocado para a habilitação deverá apresentar e entregar os seguintes documentos, nos dias, horários e locais definidos no subitem 3.1:

- a) certidão de nascimento ou casamento;
- b) documento de identidade;
- c) título de eleitor e comprovante(s) de votação na última eleição ou justificativa eleitoral;
- d) comprovante de regularidade de situação militar (somente para candidatos do sexo masculino): certificado de alistamento militar, certificado de dispensa de incorporação ou documento equivalente;
- e) declaração de conclusão da 1.ª Série do Ensino Médio ou equivalente com o respectivo Histórico Escolar, ou certificado de conclusão do Ensino Médio ou Superior com o respectivo Histórico Escolar o qual suprirá a declaração aqui exigida (todos devidamente assinados pelo concluinte).
- f) atestado de antecedentes policiais, expedidos pela Polícia Civil do(s) local(is) de domicílio do candidato nos últimos cinco anos;
- g) atestado de antecedentes criminais, expedidos pela Justiça Comum Estadual do(s) local(is) de domicílio do candidato nos últimos cinco anos;
- h) atestado de antecedentes criminais, expedidos pela Justiça Militar Estadual do(s) local(is) de domicílio do candidato nos últimos cinco anos;
- i) atestado de antecedentes criminais, expedidos pela Justiça Comum Federal do(s) local(is) de domicílio do candidato nos últimos cinco anos;

- j) atestado de antecedentes criminais, expedidos pela Justiça Militar Federal do(s) local(is) de domicílio do candidato nos últimos cinco anos;
- k) Cadastro de Pessoa Física (CPF).
- l) Cartão do PIS (se o candidato for funcionário da iniciativa privada e outros);
- m) Cartão do PASEP (se o candidato for funcionário público – civil ou militar);
- n) três fotos 3X4 recentes, iguais, descobertas e coloridas;
- o) comprovante de residência;
- p) firmar declaração de não estar cumprindo sanção em nenhum órgão público e/ou entidade das esferas de governo;
- q) firmar declaração de não ter vínculo funcional em nenhum órgão público e/ou entidade das esferas de governo.

2.2 Os documentos citados no subitem anterior deverão ser entregues em **03 (três) cópias** (sendo 01 autenticada em cartório e as demais cópias simples desta), acondicionadas em pasta de papelão ou plástico com elástico, devendo o candidato portar os documentos originais na ocasião da entrega.

2.3 Deverão ser entregues os **originais** dos documentos citados nas alíneas 'd', 'f', 'g', 'h', 'i', 'j', 'p' e 'q'.

2.4 O candidato que não apresentar os documentos acima previstos será considerado inabilitado para fins de incorporação e matrícula no Curso de Formação de Soldados PM/2008 e em consequência perderá o direito a vaga, sendo convocado o candidato imediatamente classificado, conforme a ordem rigorosa de classificação.

2.5 O candidato que concluir com aproveitamento o CFSD PM/2008 estará obrigado a servir na circunscrição da unidade policial militar para a qual fez opção no ato da inscrição ao concurso público a que se refere este edital, ou na circunscrição do Comando de Policiamento Regional a que se subordina a mencionada unidade policial militar, por, no mínimo, 03 (três) anos, ressalvados os casos de interesse público, devidamente comprovados.

### **3 DA CONVOCAÇÃO PARA A ENTREGA DOS DOCUMENTOS REFERENTES À HABILITAÇÃO**

3.1 Os candidatos convocados conforme item 1 deste edital deverão apresentar os documentos necessários à Habilitação no dia **12 de novembro de 2009, no horário das 9 horas às 17 horas, ininterrupto**, nos seguintes endereços:

<b>Cidade</b>	<b>Endereço</b>
BARCARENA	E.M.E.F. Professor Aloysio da Costa Chaves, Tv. São Francisco, s/n.º, Betânia.
BELÉM	Travessa Manuel Evaristo, n.º 721 – Umarizal.
SANTARÉM	C.E.E.M. Álvaro Adolfo da Silveira – Avenida Marechal Rondon s/n.º - Bairro: Santa Clara.

**LUIZ DÁRIO DA SILVA TEIXEIRA – CEL QOPM**  
COMANDANTE GERAL DA PMPA